ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
Data: 19/05/2023
Hora: 08:05
EXPEDIENTE Nº 015/2023 **RECEBIDO POR** Jeson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 08/2023
18 de maio de 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "SELO VERDE – EMPRESA SUSTENTÁVEL", PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE EMPRESAS COM PRÁTICA SUSTENTÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica criada a certificação ambiental municipal "Selo Verde – Empresa Sustentável", com a finalidade de identificar, reconhecer e certificar empresas que adotem práticas sustentáveis no município de Mostardas.

Art. 2º A certificação ambiental municipal "Selo Verde – Empresa Sustentável" possui como objetivo auxiliar na identificação e valorização pelo Poder Público Municipal das empresas que desenvolvem práticas sustentáveis e estimular boas práticas de respeito ao meio ambiente no município de Mostardas e terá como pressupostos básicos a Legislação ambiental vigente.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 18 DE MAIO DE 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 08/2023

JUSTIFICATIVA

A certificação ambiental é um importante instrumento de incentivo, estímulo e valorização de práticas sustentáveis no ambiente empresarial do município. Além de não onerar o município, tal política pública possibilita que as empresas assumam o protagonismo na promoção da responsabilidade socioambiental e defesa do desenvolvimento sustentável, cumprindo o que estabelece a Agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, a qual o Brasil é signatário. É fundamental ressaltar que esta iniciativa também é um ponto de partida importante para a aproximação entre poder público e iniciativa privada na construção de iniciativas de defesa do meio ambiente, possibilitando que toda a comunidade mostardense seja envolvida e conscientizada sobre a importância de tais práticas para o município, resguardando o preceito constitucional de que a responsabilidade do zelo pelo meio ambiente é de todos nós.

Mostardas, 18 de maio de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br